



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 0089/2024
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/00115**

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **GPS CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.329.377/0001-04, localizada sito à Rua Ferrara, nº 50, Residencial Florença, Sinop/MT - CEP 78.555-408 telefone (66) 99605-5596 e e-mail victor.gobbi@yahoo.com.br; lclauercontabil@gmail.com neste ato representado por **Sr. VICTOR GOBBI SANCHES**, portador da Cédula de Identidade nº ****413-3SSP/MT Cadastrado no CPF nº ****54.638-56.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o **SES-PRO-2025/78388**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

VICTOR
GOBBI
SANCHES
ES:3465
5463856

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, com início em **29/11/2025** e término em **28/11/2026** nos termos do art. 289 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e art. 106 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.094.899,96 (Um milhão e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)..**

LOTE 07 - Serviços médicos de Médico Regulador para atender o Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. SERVIÇO MÉDICO PARA NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.450,00	R\$ 529.250,00
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. SERVIÇO MÉDICO PARA NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	01	365	R\$ 1.450,00	R\$ 529.250,00
3	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO REGULADOR PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO.	MENSAL	01	12	R\$ 3.033,33	R\$ 36.399,96
TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.094.899,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação (PAOE): 2515
- Fontes de despesa: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120 e 2.602.0000;
- Categoria/Grupo de despesa: 3.3.90
- Elemento de despesa: 39.

VICTOR
GOBBI
SANCH
ES:346
554638
56

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



